



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

PROJETO DE LEI Nº 23/2025. DE 22 DE ABRIL DE 2025.

COMISSÃO: CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

AUTORIA: VEREADORES DEILSON LOPES BEIRAL, JOAQUIM EQUIP,
DRICKA LIMA, DJONATHAN BAIOTO, DR. ANDREI, MILTON SOARES,
WILLIAN FREITAS, ELIAS BARRIGA E BEITO MACHADINHO.

**EMENTA: INSTITUI NO
CALENDÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO
PARECIS-MT O "DIA DA MARCHA
PARA JESUS" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Para relatoria do presente parecer, o Presidente da Comissão de Cultura, Turismo e Meio Ambiente nomeou como relator a Vice-Presidente Vereadora Dricka Lima, a qual passa a fazer o relatório e emitir seu voto como Relatora.

I - RELATÓRIO

Compete a Comissão de Cultura, Turismo e Meio Ambiente manifestar-se sobre assuntos históricos, artísticos e desenvolvimento cultural, bem como toda a matéria que se refira ao turismo no município e, assim, se faz necessário o parecer no presente projeto.

A justificativa do projeto destacou que a oficialização desta data no calendário representa o reconhecimento do Poder Público à importância social e espiritual do evento, além de contribuir com a cultura cristã e do direito constitucional a liberdade religiosa.

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis emitiu parecer favorável à aprovação do mesmo.



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitiu seu parecer acerca da legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei, sendo favorável à sua aprovação, propondo emenda aditiva e modificativa ao projeto. É o relatório necessário.

II – VOTO DO RELATOR

Conforme preconiza o artigo 83 do Regimento Interno desta Casa de Leis compete a esta comissão manifestar-se sobre assuntos históricos, artísticos e desenvolvimento cultural, bem como toda a matéria que se refira ao turismo no município e, ainda, naqueles que tratem da defesa e conservação do meio ambiente no território do Estado.

Analisando detidamente o presente Projeto, verificamos que o mesmo foi elaborado de acordo com a técnica legislativa, bem como quanto a constitucionalidade e legalidade, da qual verificamos não haver qualquer óbice em relação a aprovação do mesmo.

III - VOTO DA COMISSÃO:

A Comissão de Cultura, Turismo e Meio Ambiente, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolvem **acompanhar o voto do relatora** e emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do presente projeto com as emendas propostas pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Comissões, 16 de maio de 2025

COMISSÃO DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

DRICKA LIMA
Vice-Presidente – Relatora

DEILSON LOPES BEIRAL
Presidente

JOSÉ ELIAS BALBINO DA SILVA
Membro